



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 515

DATA: 01/09/2020

INDICAÇÃO Nº 312 / 2020

HORA: 11:39

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Carlos Delfim
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



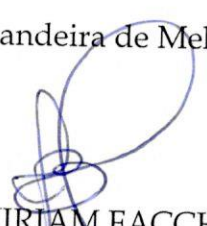
Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que determine ao Demuttran, que faça estudos para instalação de redutores de velocidade no Bairro Recanto Verde.

Trata se de pedido dos moradores da referida comunidade, que alegam o excesso de velocidade dos veículos, e a instalação desses dispositivos vão permitir melhor segurança para os transeuntes, principalmente crianças e idosos.

A referida instalação deverá ser executada, obedecendo os padrões da resolução 600 do CONTRAN.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de setembro de 2020.


MIRIAM FACCHINI
VEREADORA PP